15ª VARA CÍVEL Fls. 147

JUÍZO DE DIREITO DO FORO CENTRAL-15ª VARA CÍVEL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido nos autos nº1477/2005, de Sumária de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, em que é requerente Condominio Edifício Ilha de Creta e requerido José Evaldo Mussiat, dirigi-me nesta Comarca, e sendo aí, após as formalidades legais, efetivei a penhora nos presentes autos, incidente sobre o seguinte bem de propriedade do requerido, indicado pela parte autora, deferido pelo Juízo, a saber:

'Um (01) imóvel urbano, Apartamento 06, tipo 04 do bloco "B" situado no 4º pavimento do edifício Ilha de Creta, localizado à rua, Joaquim Caetano da Silva, nesta, com área privativa de 61,2110 m2, e área comum de 12,177408 m2. área de garagem de 12.8740 m2, sob nº 14, no primeiro pavimento. Sendo o imóvel acima referido objeto da matricula nº 15.568, do da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba Paraná.

Efetivada a medida, depositei o bem penhorado em mãos e poder da pessoa de JOSÉ EVALDO MUSSIAT, _____, o qual nomeei Fiel Depositário, que aceitou e encargo sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente Auto que, encontrando-se suprido em sua forma e legalidade, é devidamente assinado.

Marcos A. Veronessi
OFICIAL DE JUSTIÇA

_____
FIEL DEPOSITÁRIO